



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Cópia extraída de fls. 33/34 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 392/09)
(VEREADORA NOEMI NONATO – PROS)

Institui o Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna Vertebral – Teste do Minuto, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de setembro de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna Vertebral – Teste do Minuto, a ser realizado no decorrer do ano letivo, em alunos do ensino fundamental, pela ação conjunta dos profissionais da saúde e da educação, tendo por objetivo detectar possíveis problemas de coluna e eventual encaminhamento do aluno aos serviços fornecidos pela Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de outubro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/krms